

PORTARIA Nº 88/2023-PGE.G., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
DOE Nº 35.286, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXVII e art. 41-C e parágrafo único da LC 041, de 29.08.2002;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 13.02.2023, a Procuradora do Estado Anete Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, sem prejuízo de suas funções na Casa Civil do Governador.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado